

## SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEZEMBRO/2022



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 371

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil Decio Jose de Souza Junior, registro nº CRCSC-018400/O, Contador, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2022 à 01/06/2023, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2019/000481, na forma do artigo 27 alíneas "c" ou "d" do DL 9295/46, por meio da Deliberação nº 027/2022, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 10/02/2022, transitado em julgado em 27/07/2022.

Florianópolis - SC, 29 de novembro de 2022.

**MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**  
Presidente do CRCSC